

SE

Ata da reunião extraordinária do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 16.05.2024.

1 Aos 16 (dezesesseis) dias do mês maio do ano 2024 (dois mil e vinte quatro), às 14h
2 (quatorze horas), reuniu-se o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão
3 (CONSEPE) da Universidade Federal da Bahia, em caráter extraordinário, na Sala dos
4 Conselhos do Palácio da Reitoria, sob a presidência do Magnífico Reitor, Professor
5 Paulo César Miguez de Oliveira, com a participação dos Conselheiros a seguir
6 relacionados: Penildon Silva Filho (Vice-Reitor), Nancy Rita Ferreira Vieira (Pró-
7 Reitora de Ensino de Graduação), Ronaldo Lopes (Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-
8 Graduação), Guilherme Bertissolo (Pró-Reitor de Extensão Universitária), Claudiani
9 Waiandt (ADM), Mike Sam Chagas (EBA), Lenira Peral Rengel (DAN), Cláudia
10 Nery Teixeira Palombo (ENF), Vagner Maximino Leite (EMVZ), Rafael Luís
11 Garbuio (MUS), Rosemary da Rocha Fonseca Barroso (NUT), Roberio do
12 Nascimento Coelho (ARQ), Elizabeth Moura Germano Oliveira (ECO), José Sérgio
13 Casé de Oliveira (FCC), Adil Giovanni Lepri (FACOM), Cláudia Albagli Nogueira
14 (DIR), Gislene Vale dos Santos (FFCH), Iguaracy Barreto de Oliveira Araújo
15 (FAMED), Renata Lúcia Leite Ferreira de Lima (IBIO), Maíra Salles de Souza (ICI),
16 Nicolaus Albert Borges Schriefer (ICS), Milton Correia Sampaio Filho (ICTI),
17 Maycon Leone Maciel Peixoto (IC), Thierry Jacques Lemaire (FIS), Eduardo do
18 Nascimento (IHAC), Lívia Maria Natália de Souza Santos (LET), Mariana Cassol
19 (IME), Helena França Correia (IMRS), Mônica de Jesus Lima (IPS), Jailson Alves
20 Santos (QUI) e Mariluce Karla Bomfim de Souza (ISC); o representante dos servidores
21 técnico-administrativos Thiago de Jesus Rodrigues; e os representantes estudantis Ana
22 Clara Cavalcante Gonçalves e Bruno Araújo dos Santos. Como convidadas,
23 participaram da reunião a Professora Karina Moreira Menezes (Superintendente de
24 Administração Acadêmica - SUPAC) e a estudante Louise Ferreira Araújo. Havendo
25 quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, cumprimentou a todos e registrou
26 tratar-se, esta, de uma reunião extraordinária, portanto, sem expediente; em seguida,
27 ingressou na Ordem do Dia, com ponto único de pauta, passando à apreciação da minuta
28 de Resolução sobre a atipicidade do semestre letivo 2024.1. Relatoria: Conselheira
29 Nancy Rita Ferreira Vieira (Pró-Reitora de Ensino de Graduação). O Senhor
30 Presidente, inicialmente, procedeu a alguns esclarecimentos acerca do tema em
31 discussão, tendo registrado que a minuta de Resolução a ser apreciada pelo pleno deste
32 Conselho visa dar conta da particularidade do semestre 2024.1, na medida em que está
33 em curso o movimento paredista dos servidores(as) docentes e técnico-administrativos
34 em educação da Universidade Federal da Bahia; por conseguinte, informou que o
35 posicionamento da Administração Central tem caminhado no sentido de ater-se a essa
36 excepcionalidade e aguardar o desdobramento do processo de negociação das referidas
37 categorias com o Governo federal, cujas propostas estão sendo avaliadas pelas categorias,
38 nas suas respectivas Assembleias, havendo, portanto, a expectativa de que, talvez, em
39 breve, haja alguma sinalização na direção da retomada das atividades acadêmicas e
40 administrativas nesta Universidade. Continuamente, o Magnífico Reitor informou que a
41 convocação dos(as) Conselheiros(as) para a presente reunião foi motivada pela

(Handwritten signatures and initials)

1

42 necessidade de que o pleno deste Conselho se debruce sobre algumas questões que têm
43 sido apresentadas à Administração Central pela comunidade universitária, no atinente aos
44 procedimentos a serem adotados, haja vista o cenário de greve em curso, já esclarecendo,
45 de antemão, na oportunidade, que, considerando os marcos regulatórios vigentes da
46 Universidade Federal da Bahia, a modalidade presencial ou a distância de cada
47 componente curricular é definida no projeto pedagógico de cada curso, não cabendo ao
48 órgão por ele responsável, nem ao(à) docente que o administra, alterar tal possibilidade;
49 isto posto, o **Magnífico Reitor** ratificou que não existe prerrogativa legal para que os
50 componentes curriculares dos cursos sejam ministrados em formato remoto durante o
51 período de greve na UFBA, de modo que a Administração Central tem trabalhado com a
52 perspectiva de, uma vez reconhecida a atipicidade do semestre 2024.1, distinguindo as
53 situações de “atipicidade” conforme proposto, proceder aos devidos ajustes, tão logo haja
54 o encerramento do movimento paredista e retomada das atividades acadêmicas. Na
55 sequência, oportunamente, o Senhor **Presidente** saudou a presença dos(as)
56 Conselheiros(as) Nicolaus Albert Borges Schriefer, Claudia Nery Teixeira Palombo e
57 Maycon Leone Maciel Peixoto, participando pela primeira vez de uma reunião deste
58 Conselho, representando o Instituto de Ciência da Saúde, Escola de Enfermagem e
59 Instituto de Computação, respectivamente. Destarte, na sequência, o **Magnífico Reitor**
60 convidou a Conselheira **Nancy Vieira**, Pró-Reitora de Ensino de Graduação, para
61 proceder à apresentação da proposta da Administração Central referente à minuta de
62 Resolução que versa sobre a atipicidade do semestre 2024.1, apensada a esta Ata, para
63 avaliação do pleno deste Conselho. Fazendo uso da palavra, a Conselheira **Nancy Vieira**
64 esclareceu que o referido documento foi, previamente, encaminhado aos(às)
65 Conselheiros(as), juntamente com a convocação para a reunião, contendo algumas
66 modificações resultantes da contribuição bastante cuidadosa e enriquecedora do
67 Conselheiro Thierry Lemaire, representante do Instituto de Física; informou, ainda, que
68 a proposta a ser apreciada segue alinhada ao rito comumente adotado pela Universidade
69 Federal da Bahia em períodos de greve, no sentido de estabelecer a atipicidade do
70 semestre em curso, mediante Resolução, mantendo, portanto, na sua integralidade, parte
71 do que já foi adotado em Resoluções anteriores, quando dos movimentos paredistas
72 ocorridos nos anos de 2012 e 2015, haja vista a preocupação da Administração Central e
73 de toda a comunidade universitária em proteger os(as) discentes da Universidade Federal
74 da Bahia, que não devem ser prejudicados(as) em virtude de um semestre irregular.
75 Encerradas as ponderações prévias, a Conselheira **Nancy Vieira** procedeu à leitura da
76 proposta de minuta de Resolução a ser apreciada pelo pleno deste Conselho, referindo
77 especial atenção ao teor do inciso IV do Art. 1º, o qual determina que a reposição das
78 aulas dos cursos de Graduação e Pós-Graduação, presenciais, deva ocorrer na mesma
79 modalidade didático-pedagógica prevista nos projetos pedagógicos dos cursos, não
80 cabendo, portanto, a possibilidade de reposição em formato remoto; dito isto, a referida
81 Conselheira aduziu que, no contexto da UFBA, considerando os 97 cursos de Graduação
82 em curso, não há, atualmente, nenhum projeto pedagógico que tenha, incluído, na sua
83 concepção, a previsão de 20% de atividades na modalidade a distância, havendo, somente,
84 dois projetos de cursos em processo de alteração nesse sentido, mas, ainda, sem a devida
85 aprovação. Oportunamente, o **Magnífico Reitor**, associando-se à fala da Conselheira

Handwritten signature in blue ink at the top left of the page.

Handwritten signature in blue ink on the left margin.

Handwritten signature in blue ink on the left margin.

Handwritten signature in blue ink on the left margin.

Handwritten signature in blue ink on the left margin.

Handwritten signature in blue ink on the left margin.

Handwritten signature in blue ink on the left margin.

Handwritten signature in blue ink on the left margin.

Handwritten signature in blue ink on the left margin.

Handwritten signature in blue ink on the left margin.

Handwritten signature in blue ink on the left margin.

Handwritten signature in blue ink on the left margin.

Handwritten signature in blue ink on the left margin.

Handwritten signature in blue ink at the bottom left of the page.

Handwritten initials "ml" in blue ink.

Handwritten signature in blue ink at the bottom center of the page.

Handwritten signature in blue ink at the bottom center of the page.

Handwritten signature in blue ink at the bottom center of the page.

SL

86 Nancy Vieira, salientou que fomentar a vida presencial na Universidade, certamente,
 87 configura-se como um dos maiores trunfos para a garantia da sua própria existência, na
 88 perspectiva de um território de troca de saberes e de defesa de alguns setores da sociedade;
 89 em seguida, o Senhor Presidente franqueou a palavra para manifestações, dela fazendo
 90 uso, inicialmente, o Conselheiro **Ronaldo Lopes**, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-
 91 Graduação, tendo registrado que a minuta de Resolução proposta contempla a realidade
 92 dos cursos de Pós-Graduação da UFBA, ao tempo em que esclareceu que os programas
 93 profissionais em rede voltados à formação de docentes da educação básica possuem, no
 94 seus projetos pedagógicos, a previsão de oferta de disciplinas que são ministradas por
 95 uma das instituições para toda a rede, em modalidade, parcialmente, a distância,
 96 entretanto, salientou que os referidos projetos já estão, na origem, concebidos dessa
 97 maneira. O Conselheiro **Guilherme Bertissolo**, Pró-Reitor de Extensão Universitária, na
 98 mesma linha da fala anterior, referindo-se às atividades de Extensão, informou que,
 99 atualmente, a UFBA não dispõe, nos seus marcos regulatórios que tratam da Extensão
 100 Universitária, a possibilidade de ministrar atividades remotas dado o contexto de greve
 101 em curso. A Conselheira **Rosemary Barroso** aludiu ao teor do inciso I do Art. 1º, o qual
 102 determina a “não atribuição de faltas no período compreendido pela greve”, tendo
 103 compartilhado uma preocupação da Escola de Nutrição quanto a esse dispositivo, haja
 104 vista que, após acordo com o Comando Local de Greve, a referida Unidade Universitária
 105 decidiu manter a excepcionalidade para algumas atividades, dentre elas, os componentes
 106 curriculares de Estágio, que não foram interrompidos e seguem sendo ministrados de
 107 forma regular e presencial. A estudante **Louise Ferreira**, Coordenadora do Movimento
 108 Correnteza, em caráter especial, solicitou autorização para proferir algumas
 109 considerações, haja vista a ausência, até aquele momento, na reunião, de um(a)
 110 Conselheiro(a) da representação estudantil deste Conselho e, uma vez autorizado o seu
 111 pronunciamento, a referida estudante Louise procedeu à leitura de uma Nota, apensada a
 112 esta Ata, na qual o Diretório Central dos Estudantes, conjuntamente com os Centros e
 113 Diretórios Acadêmicos da Universidade Federal da Bahia, expressam a sua solidariedade
 114 e apoio à greve dos(as) servidores(as) docentes e técnico-administrativos em educação,
 115 além de pautar algumas demandas do movimento estudantil, dentre elas: congelamento
 116 das atividades acadêmicas do semestre de 2024.1; reivindicar a reserva dos espaços da
 117 Universidade, haja vista a manutenção de algumas atividades de pesquisa e extensão
 118 universitária durante a greve; e, por fim, fazendo menção à ocupação da Instituição por
 119 um conjunto de estudantes, o movimento estudantil tem reivindicado o acesso, também,
 120 aos Pavilhões de Aulas e demais espaços da Universidade, a fim de possibilitar a
 121 realização das diversas atividades que têm sido propostas pelo referido movimento. A
 122 Conselheira **Nancy Vieira**, referindo-se ao questionamento da Conselheira Rosemary,
 123 esclareceu que, tão logo o conjunto das universidades federais começaram a entrar em
 124 greve, a Administração Central fez uma consulta à Procuradoria Federal junto à UFBA,
 125 sobre a sua forma de condução em meio às paralisações, sendo orientada, pelo referido
 126 setor jurídico, que não se verifica, juridicamente, a possibilidade de suspensão do
 127 Calendário Acadêmico em razão da greve, devendo, portanto, adequá-lo, posteriormente,
 128 após o término dos movimentos paretistas; além disso, informou que no Regulamento de
 129 Ensino de Graduação e Pós-Graduação *stricto sensu* (REGPG) da UFBA está

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Khaia', 'FR', and 'ew'.

Handwritten initials at the top left of the page.

130 estabelecido que tanto os estágios supervisionados como os Trabalhos de Conclusão de
131 Curso (TCCS) podem ser concluídos a qualquer momento do semestre,
132 independentemente do Calendário Acadêmico, e, portanto, orientou que, haja vista o
133 cenário atual, a relação entre o(a) docente de estágio e o(a) estudante deve ser consignada
134 dentro da própria disciplina, podendo o(a) aluno(a) optar por dar continuidade ao seu
135 estágio curricular ou realizar o posterior trancamento da disciplina. Continuamente,
136 fazendo menção à Nota lida pela discente Louise, a Conselheira Nancy chamou atenção
137 quanto à reivindicação dos estudantes de congelamento do Calendário Acadêmico, tendo
138 ratificado, uma vez mais, que a Administração Central, a partir das normas vigentes que
139 têm norteado todas as universidades em greve, entende não caber, neste momento, a
140 suspensão ou congelamento do semestre 2024.1, haja vista o fato da adesão à greve ser
141 um direito individual de cada servidor(a) docente e técnico-administrativo. A estudante
142 Louise, fazendo uso da palavra, justificou que a referida reivindicação do movimento
143 estudantil foi motivada pelo fato de alguns(mas) docentes, que não aderiram ao
144 movimento paredista, seguem ministrando disciplinas, seja presencialmente ou de
145 forma remota, gerando, para o(a) discente, um descompasso no semestre. O Senhor
146 Presidente, referindo-se ao conjunto de questões apresentado pelo movimento estudantil,
147 primeiramente, saudou o referido movimento pelo cuidado e disposição em se debruçar
148 sobre um momento tão importante da Universidade, todavia, arguiu que, além de haver
149 uma questão de ordem jurídica em relação à questão, com recomendações nesse sentido,
150 deve-se considerar, também, o fato de que uma suspensão/congelamento do semestre
151 ocasiona diversos problemas para muitos(as) estudantes, no referente à concessão de
152 bolsas de agências de fomento, por exemplo, e tantas outras especificidades que implicam
153 no cumprimento de prazos, sem a possibilidade de pleitear a sua prorrogação; por fim, o
154 Magnífico Reitor pontuou que, no seu entendimento, o cuidado fundamental com a
155 questão está contemplado na minuta de Resolução apreciada, ao considerar a atipicidade
156 do semestre em curso e recomendar alguns cuidados, no sentido de estabelecer um
157 conjunto de mecanismos de proteção ao alunado, tais como a não penalização por faltas,
158 a garantia de reposição e integralização curricular, bem como a realização das respectivas
159 avaliações após o desfecho da greve em curso; isto posto, não havendo mais
160 manifestações, o Senhor Presidente submeteu à votação a minuta de Resolução que
161 dispõe sobre a atipicidade do semestre 2024.1, sendo aprovada, por unanimidade.
162 Ato contínuo, o Magnífico Reitor reiterou o compromisso da Administração Central de,
163 tão logo os desdobramentos do movimento de greve dos servidores(as) docentes e TAEs
164 tenham um novo encaminhamento, o pleno deste Conselho será convocado a debruçar-se
165 sobre a necessidade de efetuar ajustes no Calendário Acadêmico 2024. Não havendo nada
166 mais a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a
167 sessão, sobre a qual, eu Munique Hevelyn Rodarte Ribeiro, Secretária ad hoc, lavrei a
168 presente Ata, a ser assinada pelos Conselheiros presentes, com menção a sua aprovação,
169 estando os pormenores da reunião gravados eletronicamente.

Vertical handwritten notes on the left margin, including names like 'Munique Hevelyn Rodarte Ribeiro' and other illegible text.

Aprovada por unanimidade em 25.11.2024 Munique H.R. Ribeiro

Handwritten signatures and names at the bottom of the page, including 'Munique Hevelyn Rodarte Ribeiro', 'Carina Carvalho dos Santos', 'Thiery Lourenço', 'Mariana Cassol', and others.

Eduardo de Sá
na Bu e/oa
Gislene Vale dos Santos
Arthur Teix

Marisa Lúcia Leite Ferreira de Lima

~~Handwritten signature~~
Rafael

de Barros

ALG

interior do nascimento - colhe

4-11-11

~~Handwritten signature~~

Manoel Teófilo

Milton C. Camparo

Somali Santos de Jesus Carvalho